



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 017/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS PRÓXIMOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2023, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA-PB, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO RELIGIOSA DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, na quinta feira, 08 de junho 2023,

CONSIDERANDO a política de atenção nos servidores públicos do Município; e

CONSIDERANDO o interesse público envolvido;

Art. 1º DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Areia de Baraúnas nos dias 08 e 09 de junho de 2023, no âmbito do funcionalismo público municipal, exceto nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis: Pronto Atendimento.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, 06 de junho de 2023.


ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL